

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 1
		Obra 10065	Revisão 0

# AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

*(Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022)*

## MOSAIC - TAPIRA/MG NR-12



### Área 15 - REAGENTE

Este Relatório de Elaboração de Máquinas e Equipamentos segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado NR-12).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
NR-12**

Relatório 12-0045

Página 2

Obra 10065

Revisão 0

### REVISÕES

A - PRELIMINAR

C - PARA CONHECIMENTO

E - PARA CONSTRUÇÃO

G - CONFORME CONSTRUÍDO

B - PARA APROVAÇÃO

D - PARA COTAÇÃO

F - CONFORME



H - CANCELADO

TE - TIPO EMISSÃO

COMPRADO

REV.	TE	DESCRIÇÃO	POR	VER.	APR.	AUT.	DATA
A	B	EMISSÃO INICIAL	CVA	DSB	CHM	CHM	30/04/2024



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 3
		Obra 10065	Revisão 0

## ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA.....	4
2.0 OBJETIVOS .....	4
2.1 DADOS TÉCNICOS .....	4
3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS .....	4
3.1 REVALIDAÇÃO DO ESTUDO DA NR-12 .....	4
3.1.1 LEVANTAMENTO DE CAMPO .....	4
3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12 .....	5
3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12 .....	6
3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28 .....	6
3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28 .....	7
3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER.....	8
3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA .....	8
3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS .....	9
3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO .....	9
3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO .....	9
4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES .....	10
5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES.....	10
6.0 TABELA DE REFERÊNCIA .....	11
7.0 AUDITORIA NR-12 .....	12
8.0 GRÁFICOS .....	13
8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12 .....	13
9.0 CONCLUSÃO .....	13
10.0 DADOS CONTRATUAIS .....	14
11.0 ANEXOS .....	15
11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12 .....	17
11.2 DOCUMENTAÇÃO .....	18
11.3 A.R.T .....	19

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 4
		Obra 10065	Revisão 0

## 1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Consultoria e Treinamentos.

O Grupo Conerge está registrado no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

## 2.0 OBJETIVOS

NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO, a fim de verificar a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

### 2.1 DADOS TÉCNICOS



Realização de Auditoria e Diagnóstico com base na NR-12 através de Software de Engenharia para Elaboração de relatórios em campo para oferecer recomendações e sinalizar pontos de melhorias e fornecimento de Projeto detalhado para o Complexo de Mineração de Tapira – CMT de propriedade da Mosaic Fertilizantes P&K, localizada no município de Tapira, MG.

## 3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

### 3.1 NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

VERIFICAÇÃO DOS 18 REQUISITOS LEGAIS E SEUS 136 ITENS;



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 5
		Obra 10065	Revisão 0

### 3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12

- Verificação total dos 519 itens (incluindo itens, subitens, alíneas, Anexo II e III);
- Outros Anexos, se aplicável.
- 1 - Verificação dos Princípios Gerais – conforme item 12.1 a 12.1.12;
- 2 - Verificação do Arranjo físico e Instalações – conforme item 12.2.1 à 12.2.9;
- 3 - Verificação das Instalações e Dispositivos elétricos – conforme item 12.3.1 a 12.3.10;
- 4 - Verificação dos Dispositivos de partida e parada – conforme item 12.4.1 a 12.4.14.1;
- 5 - Verificação dos Sistemas de Segurança - conforme item 12.5.1 a 12.5.17;
- 6 - Verificação dos Dispositivos de parada de emergência – conforme item 12.6.1 a 12.6.8.1;
- 7 - Verificação dos Componentes pressurizados – conforme item 12.7.1 a 12.7.8.1;
- 8 - Verificação dos Transportadores de materiais – conforme item 12.8.1 a 12.8.9.3;
- 9 - Verificação dos Aspectos ergonômicos – conforme item 12.9.1 a 12.9.2;
- 10 - Verificação dos Riscos adicionais – conforme item 12.10.1 a 12.10.4;
- 11 - Verificação das Manutenções, inspeção e reparos – conforme item 12.11.1 a 12.11.5;
- 12 - Verificação das Sinalizações – conforme item 12.12.1 a 12.12.8;
- 13 - Verificação dos Manuais – conforme item 12.13.1 a 12.13.5.3.1;
- 14 - Verificação dos Procedimentos de trabalho/segurança-conforme item 12.14.1 a 12.14.3.1;
- 15 - Verificação dos Projetos, Fabricação e importação – conforme item 12.15.1 a 12.15.2;
- 16 - Verificação da Capacitação – conforme item 12.16.1 a 12.16.11.2;
- 17 - Verificação dos Outros Requisitos de segurança – conforme item 12.17.1 a 12.17.5.1;
- 18 - Verificação das Disposições finais – conforme item 12.18.1 a 12.18.4;
- 19 - Estimativa de custo para adequação por não conformidade apontada, por TAG;
- Realização de estimativa de Capex;
- Anexo II (Capacitação);
- Anexo III (Meios de acesso).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
		<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>	Relatório 12-0045 Obra 10065

### 3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12

- Detalhamento das recomendações existentes para as adequações necessárias;
- Fornecer **Relatório de Gestão de Não Conformidades NR-12 em Excel com filtros**, possibilitando

**Plano de Ação** baseado em Prioridades: Infração NR-28.

### 3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28

VALOR DA MULTA (em UFIR)	
Segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho
6.304	3.782



#### ANEXO I

*(Alterado pela Portaria n.º 3, de 1º de julho de 1992)*

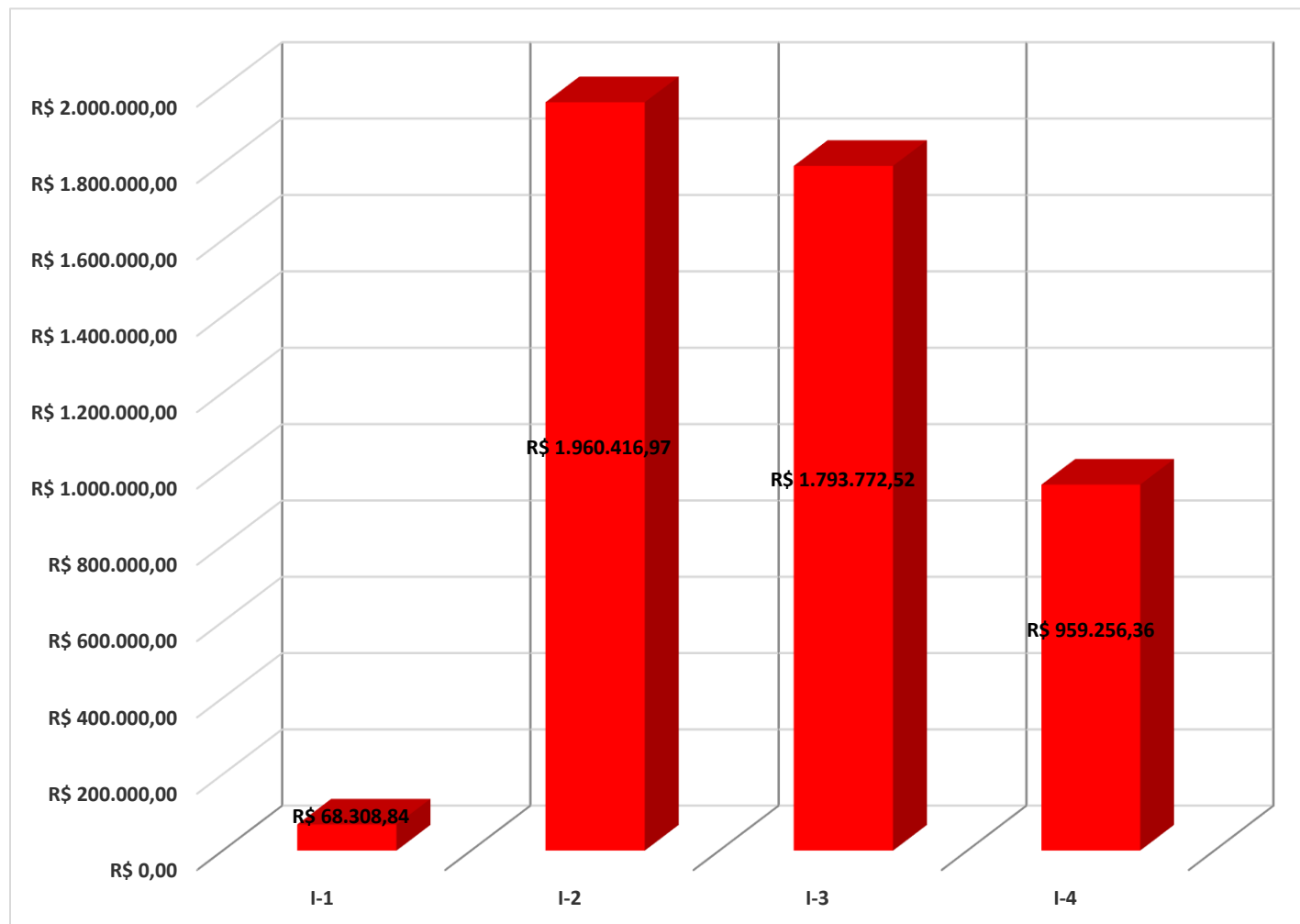
GRADAÇÃO DE MULTAS (EM BTN)								
Número de Empregados	SEGURANÇA DO TRABALHO				MEDICINA DO TRABALHO			
	I <sub>1</sub>	I <sub>2</sub>	I <sub>3</sub>	I <sub>4</sub>	I <sub>1</sub>	I <sub>2</sub>	I <sub>3</sub>	I <sub>4</sub>
01-10	630-729	1129-1393	1691-2091	2252-2792	378-428	676-839	1015-1254	1350-1680
11-25	730-830	1394-1664	2092-2495	2793-3334	429-498	840-1002	1255-1500	1681-1998
26-50	831-936	1665-1935	2496-2898	3335-3876	499-580	1003-1166	1501-1746	1999-2320
51-100	964-1104	1936-2200	2899-3302	3877-4418	581-662	1167-1324	1747-1986	2321-2648
101-250	1105-1241	2201-2471	3303-3718	4419-4948	663-744	1325-1482	1987-2225	2649-2976
251-500	1242-1374	2472-2748	3719-4121	4949-5490	745-826	1483-1646	2226-2471	2977-3297
501-1000	1375-1507	2749-3020	4122-4525	5491-6033	827-906	1647-1810	2472-2717	3298-3618
Mais de 1000	1508-1646	3021-3284	4526-4929	6034-6304	907-990	1811-1973	2718-2957	3619-3782

GRADAÇÃO DAS MULTAS EM REAIS (R\$)								
Número de Empregados	SEGURANÇA DO TRABALHO							
	I1		I2		I3		I4	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
0-10	575	665,36	1.030,44	1.271,39	1.543,38	1.908,46	2.055,40	2.548,27
11-25	666,27	757,54	1.272,31	1.518,73	1.909,38	2.277,19	2.549,18	3.042,95
26-50	758,46	878,93	1.519,65	1.766,08	2.278,10	2.645,01	3.043,86	3.537,63
51-100	879,84	1.007,63	1.766,99	2.007,95	2.645,93	3.013,75	3.538,55	4.032,32
101-250	1.008,54	1.132,67	2.008,85	2.255,29	3.014,65	3.393,42	4.033,23	4.516,05
251-500	1.133,57	1.254,05	2.256,20	2.508,11	3.394,34	3.761,25	4.516,96	5.010,74
501-1000	1.254,97	1.375,44	2.509,02	2.756,36	3.762,16	4.129,98	5.011,65	5.506,34
Mais de 1000	1.376,35	1.502,31	2.757,28	2.997,31	4.130,89	4.498,71	5.507,25	5.750,00

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>			
		Relatório	12-0045	Página	7
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Obra	10065	Revisão	0

### 3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28



Infração NR-28	Quantidade	Valor	Total (R\$)
I-1	39	R\$ 1.646,00	R\$ 68.308,84
I-2	561	R\$ 3.284,00	R\$ 1.960.416,97
I-3	342	R\$ 4.929,00	R\$ 1.793.772,52
I-4	143	R\$ 6.304,00	R\$ 959.256,36
Total	1085	R\$ 16.163,00	R\$ 4.781.754,68

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 8
		Obra 10065	Revisão 0

### 3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER

• **Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN:**

- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo Mecânico existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number;
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

### 3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA

- Determinar as Categorias de Segurança para máquinas e equipamentos;
- Identificar as Categorias de Segurança para os Sistemas de Comando;
- Classificar as Categorias de Segurança: “2”, “3” e “4”;
- Verificar a Possibilidade de evitar o perigo;
- Verificar a Severidade do ferimento;
- Verificar a Frequência e/ou tempo de exposição ao perigo;
- Selecionar as categorias pertinentes aos equipamentos através de Planilha Matriz;
- Consolidação em documento individual por equipamento.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 9
		Obra 10065	Revisão 0

### 3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS NR-12

- Emitir Diário de Obra para acompanhamentos dos serviços de campo;
- Emissão de Relatório Técnico e Fotográfico da Auditoria e Diagnóstico NR-12;
- Fornecimento da documentação em mídia;
- **Referente ao item 1.9 do QQP, é referente análise de risco HRN / Classificação categoria de segurança requerida;**
- **Recolhimento da ART.**



### 3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO/AUDITORIA

- Portaria MPT n.º 806, de 13 de abril de 2022
- NR-12
- NR-28
- NBR ISO – 12100
- NBR NM ISO 13.852
- NBR NM ISO 13.853
- NBR NM ISO 13.854

### 3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO

- Engenheiro Mecânico e Segurança - Profissional Habilitado NR-12 - Supervisão;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Elétrica NR-12;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Mecânica NR-12.
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Espaço Confinado NR-33;
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Trabalho em Altura NR-35;
- Todos Colaboradores Conerge possuem certificado ISPS Code para Trabalho no Porto.

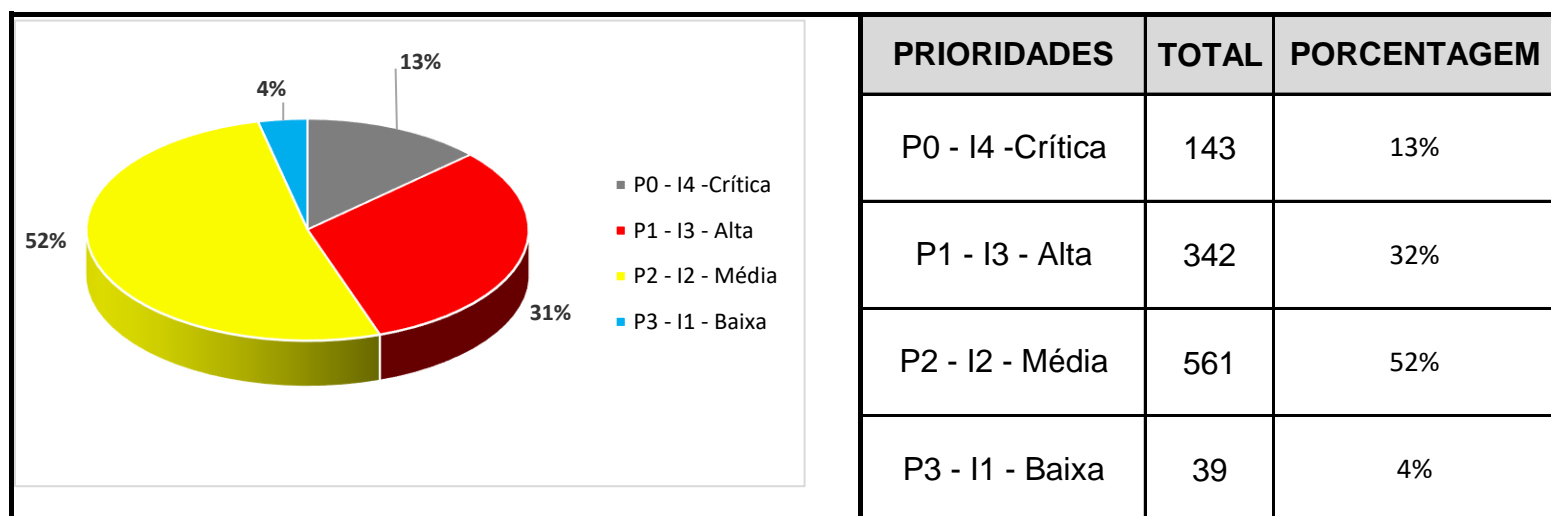
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>			
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório	12-0045	Página	10
		Obra	10065	Revisão	0



#### 4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

#### 5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES




Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 11
		Obra 10065	Revisão 0

## 6.0 TABELA DE REFERÊNCIA

N°	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Princípios Gerais	12.1.1 a 12.1.12
2	Arranjo Físico e Instalações	12.2.1 a 12.2.9
3	Instalações e Dispositivos elétricos	12.3.1 a 12.3.10
4	Dispositivos de partida, acionamento e parada	12.4.1 a 12.4.14.1
5	Sistemas de Segurança	12.5.1 a 12.5.17
6	Dispositivos de parada de emergência	12.6.1 a 12.6.8.1
7	Componentes pressurizados	12.7.1 A 12.7.8.1
8	Transportadores de materiais	12.8.1 a 12.8.9.3
9	Aspectos ergonômicos	12.9.1 a 12.9.2
10	Riscos adicionais	12.10.1 a 12.10.4
11	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.1 a 12.11.5
12	Sinalização	12.12.1 a 12.12.8.1
13	Manuais	12.13.1 a 12.13.5.3.1
14	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.1 a 12.14.3.1
15	Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição.	12.15.1 a 12.15.2
16	Capacitação	12.16.1 a 12.16.11.2
17	Outros Requisitos específicos de segurança	12.17.1 a 12.17.5.2
18	Disposições finais	12.18.1 a 12.18.4
19	Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Anexo III



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 12
		Obra 10065	Revisão 0

## 7.0 AUDITORIA NR-12

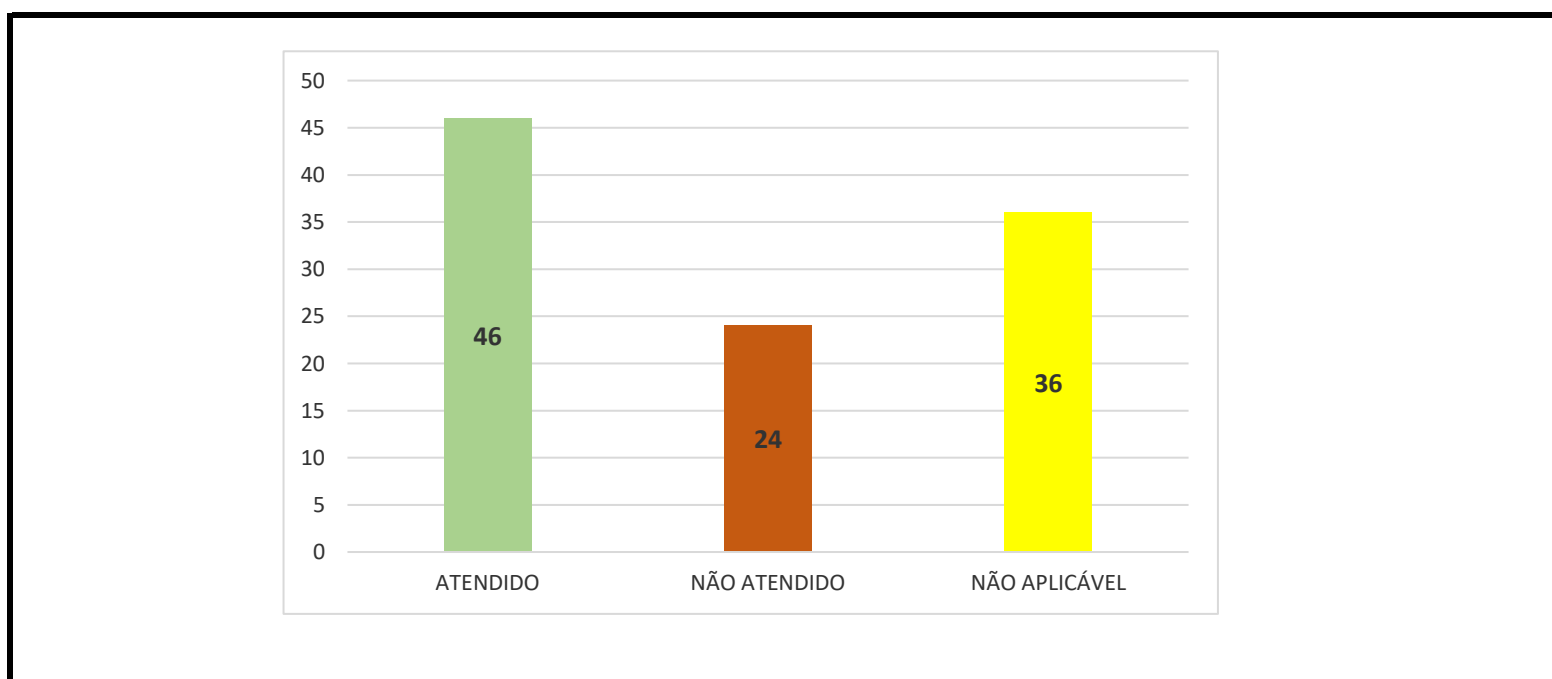
N°	Requisitos Legais	Itens atendidos	Itens não atendidos	Não Aplicáveis
1	Princípios Gerais	0	0	0
2	Arranjo Físico e Instalações	4	1	4
3	Instalações e Dispositivos elétricos	10	0	0
4	Dispositivos de partida, acionamento e parada	14	0	0
5	Sistemas de Segurança	2	3	12
6	Dispositivos de parada de emergência	1	0	7
7	Componentes pressurizados	0	0	0
8	Transportadores de materiais	0	1	8
9	Aspectos ergonômicos	0	0	0
10	Riscos adicionais	0	0	0
11	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	2	2	1
12	Sinalização	0	6	2
13	Manuais	1	4	0
14	Procedimentos de trabalho/segurança	1	2	0
15	Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição.	Obs.: Item não auditado - fabricante		
16	Capacitação	6	3	2
17	Outros Requisitos específicos de segurança	0	0	0
18	Disposições finais	0	0	0
19	Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	5	2	0

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 13
		Obra 10065	Revisão 0

## 8.0 GRÁFICOS:

### 8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12





Descrição Itens	Total	Porcentagem
ATENDIDO	46	43%
NÃO ATENDIDO	24	23%
NÃO APLICÁVEL	36	34%

## 9.0 CONCLUSÃO

Esta auditoria tem validade de 12 meses, sendo necessário o atendimento das recomendações solicitadas, obedecendo ao grau de prioridade estabelecido.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 14
		Obra 10065	Revisão 0

## 10.0 DADOS CONTRATUAIS



<b>Contratante:</b>	<i>Mosaic Fertilizantes - Tapira/MG</i>
<b>Responsável / Representante:</b>	<i>Julianna Natal</i>
<b>Número da Obra:</b>	<i>10065</i>
<b>Número do Relatório</b>	<i>12-0045</i>
<b>Tipo de Serviço:</b>	<i>Relatório de Auditoria e Diagnóstico NR - 12</i>
<b>Início da Auditoria:</b>	<i>01/10/2023</i>
<b>Término da Auditoria:</b>	<i>12/01/2024</i>
<b>Equipe de Auditoria envolvida:</b>	<i>Ass. Engenharia: Alessandro Cajaíba Ass. Técnico: Diogo Marques Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes</i>

## 11.0 ANEXOS

ANEXO 11.1 – AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12



ANEXO 11.2 – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO 11.3 – ART

CONTROLE DE EMISSÃO			
<b>Supervisor de Engenharia</b>	<b>ALESSANDRO CAJAÍBA</b>	 <b>Assinatura</b>	<b>30/04/2024</b>
<b>Profissional Habilitado NR-12</b>	<b>CARLOS HENRIQUE DE MORAES</b> <b>CREA SP 0640977984</b>	 <b>Assinatura</b>	<b>30/04/2024</b>



*"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"*

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 15
		Obra 10065	Revisão 0

# 11.0 - ANEXOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório      12-0045	Página 16
		Obra              10065	Revisão 0

# 11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
3	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, na parte inferior, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
4	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
5	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
6	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo da redutora, na parte ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
7	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
8	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
9	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
10	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
11	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
12	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
13	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
14	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
15	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
16	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
17	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
18	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
19	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
20	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, na parte inferior, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
21	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
22	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
23	ÁREA 15	REAGENTE	ÁREA	GERAL	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3	P-1
24	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
25	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
26	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
27	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
28	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
29	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
30	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
31	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
32	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
33	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> <b>P0 - I4 = Crítica</b> <b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b> <b>P2 - I2 = Prioridade Média</b> <b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
34	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
35	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
36	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
37	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.03	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
38	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
39	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
40	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, na parte inferior, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
41	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
42	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo da redutora, na parte ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
43	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.	-	I-3	P-1
44	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
45	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
46	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
47	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
48	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
49	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
50	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
51	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
52	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
53	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
54	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
55	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
56	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, na parte inferior, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
57	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
58	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
59	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
60	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
61	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
62	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
63	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
64	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
65	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
66	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
67	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
68	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
69	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
70	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
71	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
72	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.04	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
73	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
74	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
75	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, na parte inferior, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
76	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
77	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo da redutora, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
78	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo do acoplamento da redutora, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
79	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
80	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
81	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
82	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
83	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
84	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
85	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
86	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
87	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
88	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, na parte inferior, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
89	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em torno da balança, ao lado, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
90	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo da redutora, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
91	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo do acoplamento da redutora, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
92	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-3	P-1
93	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>	
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>	
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>	
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
94	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
95	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
96	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
97	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
98	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
99	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
100	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
101	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
102	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
103	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
104	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
105	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque na esteira da balança, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
106	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
107	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
108	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
109	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
110	ÁREA 15	REAGENTE	15.06.05	Balança dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
111	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
112	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
113	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário adequar proteção de segurança, da roda do trolley, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
114	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário adequar proteção de segurança da roldana do moitão, utilizar espaçamento de conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0

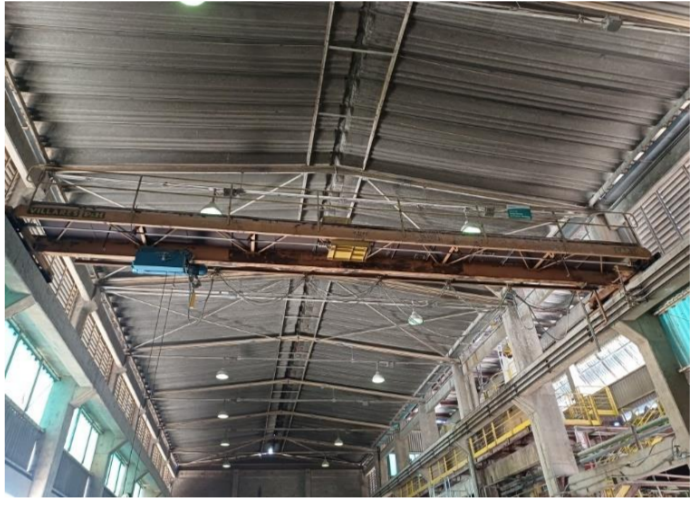
<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
115	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.	-	I-3	P-1
116	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
117	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
118	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
119	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
120	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
121	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.9	-	As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, desde que ofereçam risco, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
122	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
123	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga da ponte rolante.		I-3	P-1
124	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
125	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
126	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
127	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
128	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
129	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
130	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
131	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
132	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
133	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
134	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
135	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
136	ÁREA 15	REAGENTE	15.17.14	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
137	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
138	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
139	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
140	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
141	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
142	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
143	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
144	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
145	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
146	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3
147	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>



Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
148	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga da ponte rolante.		I-3	P-1
149	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso na talha elétrica		-	-
150	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
151	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
152	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
153	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
154	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
155	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
156	ÁREA 15	REAGENTE	15.18.22	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
157	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
158	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário realizar fixação da proteção de segurança, NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
159	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.	-	I-3	P-1
160	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
161	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
162	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
163	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
164	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
165	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança, de chapa, no eixo de selagem da bomba		I-4	P-0
166	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3
167	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
168	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
169	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
170	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
171	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
172	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
173	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
174	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.01	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
175	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
176	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
177	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
178	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
179	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
180	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
181	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1








<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
182	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança, de chapa, no eixo de selagem da bomba		I-4	P-0
183	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
184	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
185	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
186	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
187	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2






<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
188	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
189	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
190	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
191	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.02	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
192	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
193	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
194	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1







<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
195	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
196	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
197	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
198	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
199	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
200	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
201	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.09	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
202	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
203	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
204	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
205	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
206	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
207	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
208	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
209	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
210	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
211	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.10	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
212	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
213	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
214	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
215	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
216	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
217	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
218	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
219	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
220	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
221	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.13	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
222	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
223	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
224	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
225	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
226	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
227	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
228	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
229	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
230	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
231	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.14	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
232	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
233	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
234	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Componentes pressurizados.	12.7.3	-	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Necessário substituir as mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados, pois devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.		I-4	P-0
235	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
236	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
237	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
238	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
239	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
240	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
241	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
242	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.17	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
243	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
244	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
245	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
246	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
247	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
248	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
249	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
250	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
251	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
252	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.18	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
253	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
254	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
255	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
256	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
257	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
258	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
259	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
260	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
261	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
262	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
263	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
264	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>





Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
265	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.19	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
266	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.	-	I-3	P-1
267	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
268	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
269	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
270	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
271	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
272	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
273	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
274	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
275	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
276	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
277	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
278	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.20	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
279	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.6	-	As ligações e derivações dos condutores elétricos das máquinas e equipamentos devem ser feitas mediante dispositivos apropriados e conforme as normas técnicas oficiais vigentes, de modo a assegurar resistência mecânica e contato elétrico adequado, com características equivalentes aos condutores elétricos utilizados e proteção contra riscos.	Necessário adequar as derivações e emendas das máquinas e equipamentos, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0
280	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
281	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
282	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0
283	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
284	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1





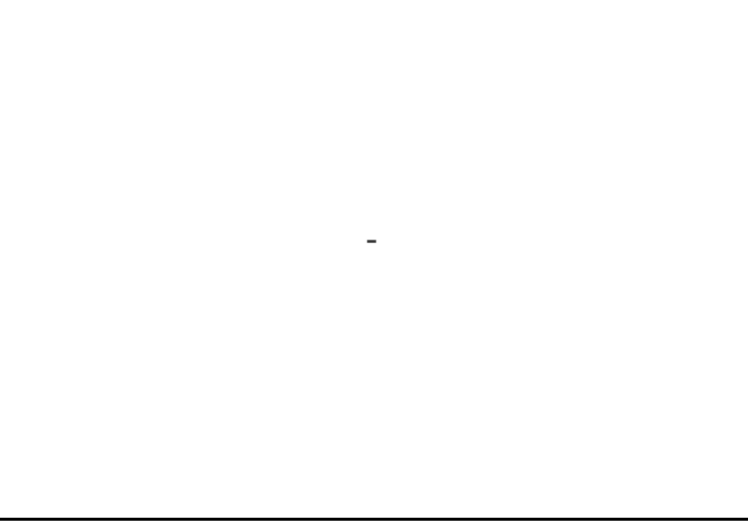

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
285	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
286	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
287	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
288	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
289	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
290	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
291	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
292	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
293	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
294	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
295	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
296	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
297	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
298	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
299	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
300	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.21	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
301	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
302	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
303	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
304	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
305	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
306	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
307	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
308	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; c) gerar risco adicional.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>


Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
309	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
310	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
311	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
312	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
313	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
314	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
315	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
316	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
317	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
318	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
319	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
320	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
321	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.22	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
322	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
323	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
324	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Componentes pressurizados.	12.7.3	-	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Necessário substituir as mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados, pois devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.		I-4	P-0
325	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
326	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
327	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
328	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
329	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2





<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
330	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
331	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
332	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.24	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
333	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
334	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
335	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Componentes pressurizados.	12.7.3	-	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Necessário substituir as mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados, pois devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.		I-4	P-0
336	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
337	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
338	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
339	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
340	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
341	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
342	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
343	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.25	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
344	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
345	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fazer a fixação da proteção de segurança do eixo do acoplamento, conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
346	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
347	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.A da bomba.		I-4	P-0
348	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
349	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.			

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049		<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022		<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
					<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
350	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
351	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
352	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
353	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
354	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
355	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
356	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
357	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
358	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.26	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
359	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
360	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
361	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.A da bomba.		I-4	P-0
362	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>


Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
363	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
364	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
365	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
366	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
367	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
368	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
369	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>




Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
370	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
371	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
372	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
373	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
374	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.28	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
375	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
376	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fazer a fixação da proteção de segurança, conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
377	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
378	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
379	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
380	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
381	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
382	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
383	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
384	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
385	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
386	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
387	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
388	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
389	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
390	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
391	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de selagem da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
392	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
393	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
394	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
395	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2





<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
396	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
397	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
398	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
399	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
400	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
401	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.33	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
402	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
403	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fazer a fixação da proteção de segurança, conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
404	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
405	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
406	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
407	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
408	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
409	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
410	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0
411	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
412	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
413	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
414	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de selagem da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
415	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>



Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
416	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
417	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
418	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
419	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
420	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
421	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
422	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>


Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
423	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.34	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
424	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
425	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
426	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
427	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
428	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
429	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2



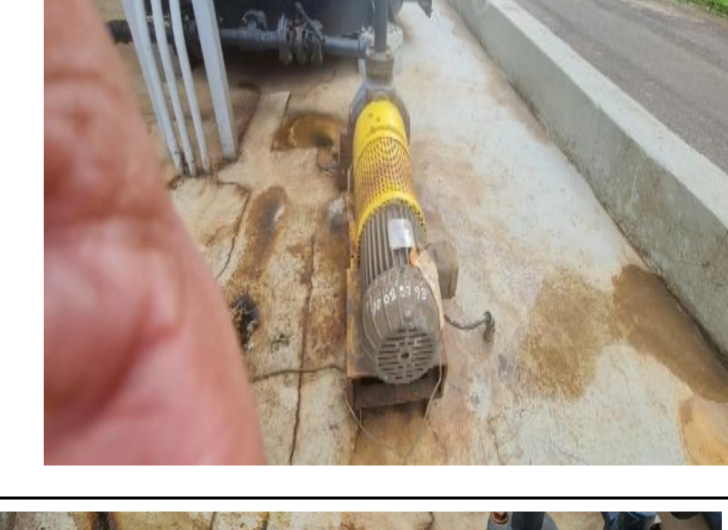
<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
430	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
431	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
432	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
433	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
434	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
435	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
436	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
437	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.37	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
438	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
439	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
440	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
441	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
442	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
443	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
444	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
445	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
446	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
447	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
448	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
449	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
450	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de selagem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
451	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.38	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
452	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
453	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
454	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.A da bomba.		I-4	P-0
455	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
456	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1






<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
457	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
458	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
459	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
460	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
461	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
462	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
463	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2








<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049		<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022		<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
					<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
464	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
465	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
466	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
467	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.51	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
468	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
469	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
470	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.A da bomba.		I-4	P-0

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
471	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
472	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
473	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
474	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
475	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
476	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
477	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
478	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
479	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
480	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
481	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
482	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
483	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.52	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
484	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
485	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
486	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
487	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
488	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
489	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
490	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2





<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
491	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
492	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
493	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.54	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
494	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
495	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário que as mangueiras possuam proteções, a fim de prevenir o risco de chicoteamento caso haja rompimento das mesmas.		I-4	P-0
496	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
497	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do impulsor da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
498	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
499	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
500	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
501	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
502	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no impulsor da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
503	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.55	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
504	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0




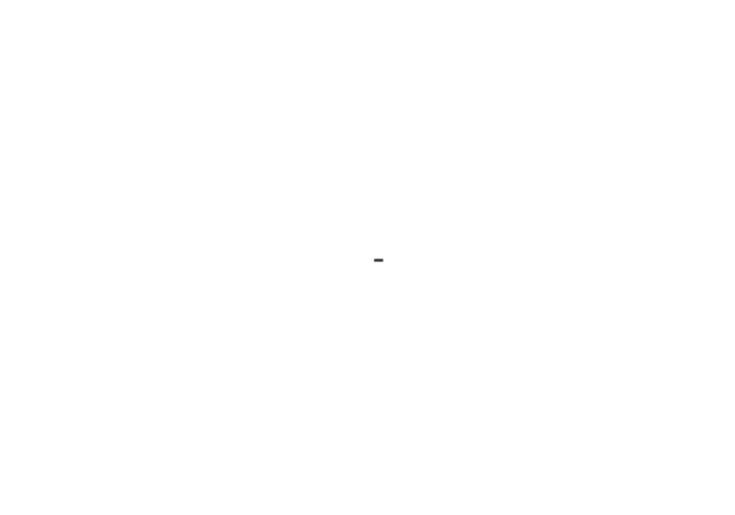


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
505	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
506	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.A da bomba.		I-4	P-0
507	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
508	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
509	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
510	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
511	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
512	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
513	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
514	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
515	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
516	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
517	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
518	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
519	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.76	Bomba Pneumática	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
520	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
521	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
522	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.A da bomba.		I-4	P-0
523	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>






Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
524	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
525	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
526	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
527	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
528	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
529	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
530	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
531	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
532	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
533	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
534	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
535	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.77	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
536	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
537	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
538	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
539	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
540	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
541	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
542	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2







<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
543	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
544	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
545	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
546	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
547	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
548	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
549	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.78	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
550	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
551	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
552	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
553	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
554	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
555	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
556	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
557	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
558	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
559	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
560	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
561	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
562	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.79	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
563	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
564	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
565	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
566	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
567	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
568	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
569	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
570	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> <b>P0 - I4 = Crítica</b> <b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b> <b>P2 - I2 = Prioridade Média</b> <b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
571	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
572	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
573	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
574	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
575	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.80	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
576	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização. b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor.	Necessário a instalação de eletroduto, a fim de garantir a proteção dos cabos.		I-4	P-0
577	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
578	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
579	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
580	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
581	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
582	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
583	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
584	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
585	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
586	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
587	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
588	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
589	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.81	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
590	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização. b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor.	Necessário a instalação de eletroduto, a fim de garantir a proteção dos cabos.		I-4	P-0
591	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
592	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
593	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
594	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
595	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
596	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
597	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
598	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
599	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
600	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
601	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
602	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
603	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.82	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
604	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da bomba, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
605	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1





<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
606	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0
607	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
608	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
609	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
610	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
611	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
612	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
613	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
614	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
615	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
616	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
617	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
618	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2





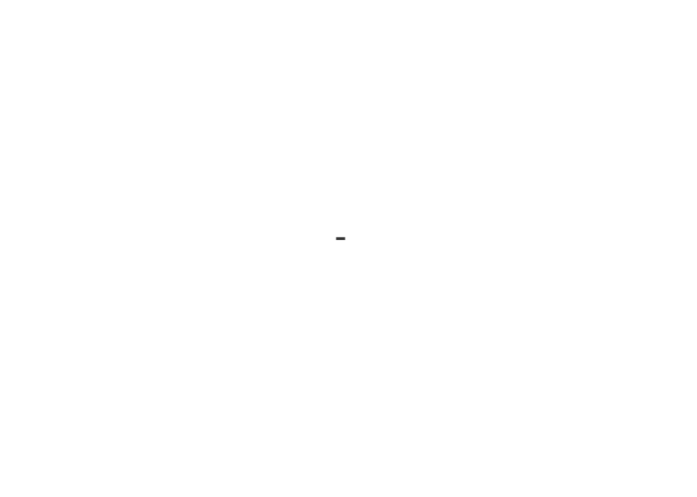
<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
619	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.90	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
620	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da bomba, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
621	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
622	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0
623	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
624	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
625	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
626	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
627	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
628	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
629	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
630	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
631	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> P0 - I4 = Crítica P1 - I3 = Prioridade Alta P2 - I2 = Prioridade Média P3 - I1 = Prioridade Baixa
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
632	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
633	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
634	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
635	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.91	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
636	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização. b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor.	Necessário a instalação de eletroduto, a fim de garantir a proteção dos cabos.		I-4	P-0
637	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento da bomba, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
638	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>


Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
639	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário que as máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, possuam proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.		I-4	P-0
640	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
641	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
642	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
643	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento da bomba na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
644	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
645	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
646	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
647	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
648	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
649	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
650	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
651	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
652	ÁREA 15	REAGENTE	15.22.92	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
653	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
654	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
655	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
656	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
657	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
658	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1





<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
659	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
660	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
661	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
662	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
663	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
664	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
665	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
666	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
667	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
668	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
669	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.09	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
670	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
671	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
672	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
673	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
674	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
675	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
676	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
677	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
678	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
679	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
680	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
681	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
682	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
683	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
684	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
685	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
686	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.10	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
687	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização. b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor.	Necessário a instalação de eletroduto, a fim de garantir a proteção dos cabos.		I-4	P-0
688	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
689	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
690	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
691	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
692	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
693	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
694	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
695	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
696	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
697	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
698	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
699	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
700	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
701	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
702	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
703	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
704	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
705	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.12	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
706	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
707	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
708	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
709	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
710	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
711	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
712	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
713	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
714	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
715	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
716	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
717	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
718	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
719	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2






<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
720	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
721	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
722	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
723	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
724	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
725	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.13	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
726	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
727	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
728	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
729	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
730	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
731	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
732	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
733	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
734	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
735	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
736	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
737	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
738	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
739	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>





Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
740	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
741	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
742	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
743	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
744	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
745	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
746	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.14	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>	
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>	
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>	
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>	

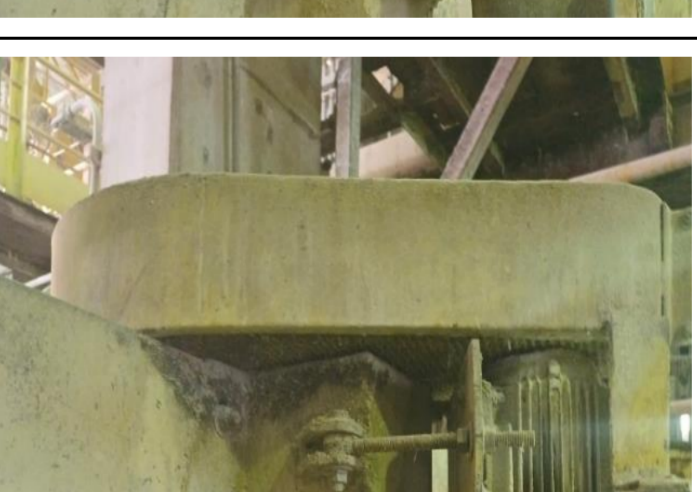

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
747	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.	-	I-3	P-1
748	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
749	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
750	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
751	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
752	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
753	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
754	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
755	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
756	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
757	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
758	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
759	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
760	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
761	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
762	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
763	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
764	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
765	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
766	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.16	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
767	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.	-	I-3	P-1
768	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar a proteção existente, de modo que sua abertura seja permitida, apenas com o uso de ferramentas.		I-4	P-0
769	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
770	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
771	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
772	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
773	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
774	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
775	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
776	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
777	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
778	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
779	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
780	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
781	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
782	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
783	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
784	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
785	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
786	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
787	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
788	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
789	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
790	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
791	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
792	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.17	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>






Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
793	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.	-	I-3	P-1
794	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar a proteção existente, de modo que sua abertura seja permitida, apenas com o uso de ferramentas.		I-4	P-0
795	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
796	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
797	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
798	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
799	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
800	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
801	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa.		I-4	P-0
802	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
803	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
804	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
805	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
806	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
807	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
808	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
809	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
810	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


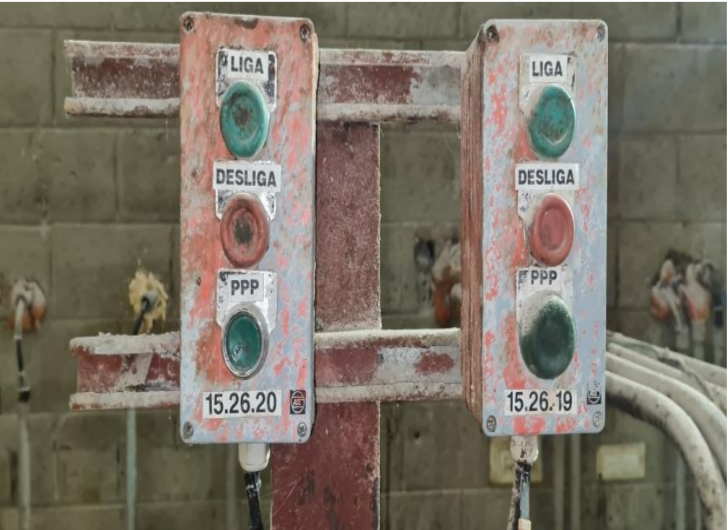
<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
811	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
812	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
813	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
814	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
815	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
816	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
817	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
818	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
819	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.18	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
820	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.	-	I-3	P-1
821	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
822	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
823	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
824	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
825	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
826	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
827	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
828	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3
829	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
830	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
831	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
832	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
833	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
834	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
835	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
836	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
837	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
838	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
839	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
840	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
841	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
842	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
843	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>







Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
844	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
845	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.19	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
846	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.	-	I-3	P-1
847	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
848	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
849	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
850	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>


Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
851	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
852	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
853	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
854	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3
855	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
856	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0







<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
857	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
858	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
859	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
860	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
861	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
862	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
863	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
864	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
865	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
866	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
867	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
868	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
869	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
870	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
871	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.20	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
872	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
873	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
874	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fazer a fixação da proteção de segurança, conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
875	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
876	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
877	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
878	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
879	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
880	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
881	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa.		I-4	P-0
882	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>	
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>	
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>	
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
883	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
884	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
885	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
886	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
887	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
888	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
889	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
890	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
891	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
892	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
893	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
894	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
895	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>






Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
896	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
897	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
898	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
899	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
900	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
901	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
902	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
903	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
904	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
905	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
906	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
907	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
908	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
909	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
910	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
911	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
912	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
913	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
914	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
915	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
916	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.22	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
917	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
918	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
919	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
920	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
921	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
922	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
923	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
924	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
925	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.23	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
926	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
927	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fazer a fixação da proteção de segurança, conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
928	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0






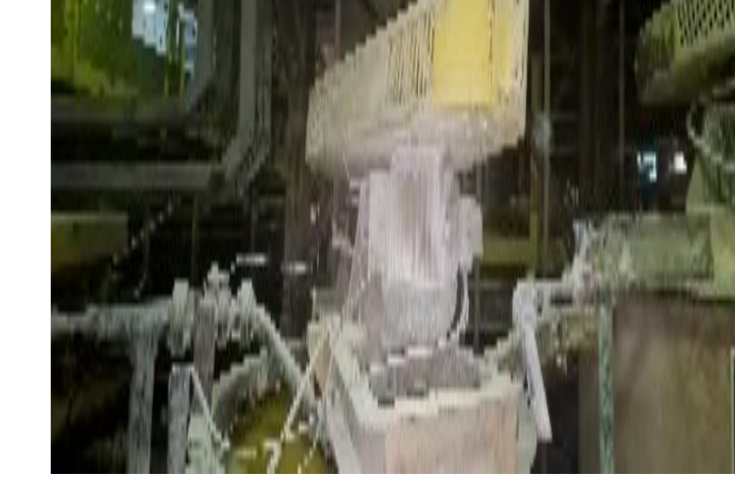
<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
929	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
930	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
931	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
932	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
933	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
934	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
935	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
936	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
937	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
938	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
939	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
940	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; c) gerar risco adicional.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
941	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
942	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
943	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
944	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
945	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
946	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
947	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>



Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
948	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
949	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
950	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
951	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
952	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
953	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.24	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
954	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
955	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
956	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
957	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
958	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
959	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
960	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
961	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>	
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>	
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>	
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
962	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
963	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3
964	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
965	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
966	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	-	I-4	P-0

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
967	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
968	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
969	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
970	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
971	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
972	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
973	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2




<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
974	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
975	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
976	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
977	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
978	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
979	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
980	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.25	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
981	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
982	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
983	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar a proteção existente, de modo que sua abertura seja permitida, apenas com o uso de ferramentas.		I-4	P-0
984	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
985	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
986	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
987	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
988	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
989	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
990	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa.		I-4	P-0
991	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3
992	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
993	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
994	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
995	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
996	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
997	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
998	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
999	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1000	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>


Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1001	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1002	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1003	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.37	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1004	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1005	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
1006	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fazer a fixação da proteção de segurança, conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
1007	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1008	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
1009	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
1010	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
1011	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
1012	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
1013	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3






<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1014	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
1015	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruído.		I-4	P-0
1016	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
1017	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-3	P-1
1018	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1019	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1020	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1021	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1022	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
1023	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
1024	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
1025	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1026	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> <b>P0 - I4 = Crítica</b> <b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b> <b>P2 - I2 = Prioridade Média</b> <b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1027	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1028	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1029	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1030	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.39	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1031	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1032	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
1033	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1034	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
1035	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
1036	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
1037	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
1038	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
1039	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1040	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1041	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1042	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1043	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
1044	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
1045	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
1046	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> <b>P0 - I4 = Crítica</b> <b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b> <b>P2 - I2 = Prioridade Média</b> <b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1047	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1048	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1049	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1050	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1051	ÁREA 15	REAGENTE	15.26.40	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1052	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento da máquina, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0
1053	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1054	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1055	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1056	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
1057	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
1058	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
1059	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no equipamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1060	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1061	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1062	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.01	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1063	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento da máquina, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0
1064	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
1065	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1066	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1067	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049		<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022		<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
					<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1068	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
1069	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
1070	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no equipamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1071	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1072	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1073	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.02	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1074	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento da máquina, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0






<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1075	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
1076	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1077	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1078	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
1079	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
1080	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
1081	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no equipamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> <b>P0 - I4 = Crítica</b> <b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b> <b>P2 - I2 = Prioridade Média</b> <b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1082	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1083	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1084	ÁREA 15	REAGENTE	15.41.03	Secador de Ar	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1085	ÁREA 15	REAGENTE	15.60.01	Aquecedor Indutivo	Princípios gerais	12.1.4	a	Esta NR não se aplica: a) às máquinas e equipamentos movidos ou impulsionados por força humana ou animal;	Este equipamento não se enquadra na NR-12, pois é impulsionado por força humana através da alavanca. Ver mais detalhes no glossário da NR-12.		I-2	P-2
1086	ÁREA 15	REAGENTE	15.60.02	Aquecedor Indutivo	Princípios gerais	12.1.4	a	Esta NR não se aplica: a) às máquinas e equipamentos movidos ou impulsionados por força humana ou animal;	Este equipamento não se enquadra na NR-12, pois é impulsionado por força humana através da alavanca. Ver mais detalhes no glossário da NR-12.		I-2	P-2
1087	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1088	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1089	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1090	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1091	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1092	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1093	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
1094	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2


<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1095	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
1096	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1097	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1098	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1099	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1100	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1101	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1102	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário instalar identificação para a máquina, atribuída pela empresa.		I-3	P-1
1103	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1104	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
1105	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
1106	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fazer a fixação da proteção de segurança, conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
1107	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
1108	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1109	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
1110	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
1111	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
1112	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
1113	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.	-	I-1	P-3
1114	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1115	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1116	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
1117	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
1118	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2
1119	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1120	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1121	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1122	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1123	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1124	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1125	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário instalar identificação para a máquina, atribuída pela empresa.		I-3	P-1
1126	0	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização. b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor.	Necessário a instalação de eletroduto a fim de proteger dos condutores de alimentação		I-4	P-0
1127	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1128	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do agitador, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>



Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1129	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
1130	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
1131	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
1132	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
1133	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
1134	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	<b>P0 - I4 = Crítica</b>
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	<b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b>
				<b>P2 - I2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1135	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	<b>Requisito Legal - Orientação:</b> Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1136	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1137	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sistemas de segurança.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1138	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2	P-2
1139	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.		I-2	P-2
1140	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.		I-2	P-2

<b>Cliente:</b>	Mosaic Fertilizantes	<b>Data:</b>	30/04/2024	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> <b>P0 - I4 = Crítica</b> <b>P1 - I3 = Prioridade Alta</b> <b>P2 - I2 = Prioridade Média</b> <b>P3 - I1 = Prioridade Baixa</b>
<b>Cidade:</b>	Tapira / MG	<b>Nº do Relatório:</b>	12-0049	
<b>Planilha:</b>	Gestão de Não Conformidades	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1141	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1142	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1143	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1144	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1145	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do agitador, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1146	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1147	ÁREA 15	REAGENTE	NÃO POSSUI TAG	Agitador	Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário instalar identificação para a máquina, atribuída pela empresa.		I-3	P-1

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório 12-0045	Página 17
		Obra 10065	Revisão 0

# 11.2 DOCUMENTAÇÃO

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
1	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.2	e)	As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados: e) registro com as condições de segurança do equipamento.	Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com as condições de segurança do equipamento.	I-3	P-1
2	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.2	f)	As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados: f) registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina.	Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina.	I-3	P-1
3	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	a)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: a) isolamento e descarga de todas as fontes de energia das máquinas e equipamentos, de modo visível ou facilmente identificável por meio dos dispositivos de comando.	Necessário aderir o procedimento de isolamento e descarga de todas as formas de energia.	I-1	P-3
4	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	c)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: c) medidas que garantam que à jusante dos pontos de corte de energia não exista possibilidade de gerar risco de acidentes.	Necessário adequar medidas que garantam que à jusante dos pontos de cote de energia não gere risco e nem possibilidade de ocorrer acidentes.	I-3	P-1
5	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	e)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: e) sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos.	Necessário adequar os sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental.	I-3	P-1

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
6	Manuais	12.13.1	-	As máquinas e equipamentos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.	Necessário elaborar manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.	I-2	P-2
7	Manuais	12.13.2	a	Os manuais devem: a) ser escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.	Necessário elaborar os manuais para que sejam escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.	I-2	P-2
8	Manuais	12.13.2	b	Os manuais devem: b) ser objetivos, claros, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.	Necessário elaborar os manuais para que sejam claros e objetivos, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.	I-2	P-2
9	Manuais	12.13.2	c	Os manuais devem: c) ter sinais ou avisos referentes à segurança realçados.	Necessário elaborar os manuais para que tenham sinais ou avisos realçados referentes à segurança.	I-2	P-2
10	Manuais	12.13.4	a	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
11	Manuais	12.13.4	b	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: b) tipo, modelo e capacidade.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, tipo, modelo e capacidade.	I-2	P-2
12	Manuais	12.13.4	c	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: c) número de série ou número de identificação e ano de fabricação.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, número de série ou número de identificação e ano de fabricação.	I-2	P-2
13	Manuais	12.13.4	d	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: d) normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, as normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento.	I-2	P-2
14	Manuais	12.13.4	e	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: e) descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.	I-2	P-2
15	Manuais	12.13.4	f	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: f) diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança.	I-2	P-2




Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
16	Manuais	12.13.4	g	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: g) definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.	I-2	P-2
17	Manuais	12.13.4	h	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: h) riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização.	I-2	P-2
18	Manuais	12.13.4	i	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: i) definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.	I-2	P-2
19	Manuais	12.13.4	j	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: j) especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.	I-2	P-2
20	Manuais	12.13.4	k	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: k) riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
21	Manuais	12.13.4	l	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: l) riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.	I-2	P-2
22	Manuais	12.13.4	m	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: m) informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização.	I-2	P-2
23	Manuais	12.13.4	n	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: n) procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.	I-2	P-2
24	Manuais	12.13.4	o	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: o) procedimentos a serem adotados em situações de emergência.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos a serem adotados em situações de emergência.	I-2	P-2
25	Manuais	12.13.4	p	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: p) indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
26	Manuais	12.13.5	-	Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis. Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis.	Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.	I-4	P-0
27	Manuais	12.13.5.1	b)	Em caso de manuais reconstituídos, estes devem conter as informações previstas nas alíneas "b", "e", "g", "i", "j", "k", "m", "n" e "o" do subitem 12.13.4, bem como diagramas de sistemas de segurança e diagrama unifilar ou trifilar do sistema elétrico, conforme o caso.	Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.	I-4	P-0
28	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.1	-	Devem ser elaborados procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, específicos e padronizados, a partir da apreciação de riscos	Necessário que seja elaborado procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, a partir da apreciação de riscos.	I-3	P-1
29	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.3	-	Os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional habilitado ou qualificado, desde que autorizados.	Necessário que os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional.	I-2	P-2
30	Capacitação	12.16.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruí-dos.	Necessário que os trabalhadores de máquinas e equipamentos e operadores das máquinas autopropelidas devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos.	I-2	P-2

## AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12 - DOCUMENTAÇÃO

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
31	Capacitação	12.16.3	d)	A capacitação deve: d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.	Necessário que a capacitação tenha conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.	I-2	P-2
32	Capacitação	12.16.5	-	O material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital, quando solicitado.	Necessário que o material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital.	I-2	P-2

		<b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b>	
<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>		Relatório      12-0045	Página 18
		Obra             10065	Revisão 0

# 11.3 ART

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232454303**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**

Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2603421441**  
 Registro: **56.496 MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

**RODOVIA ROD MGC**

Nº: **146**

Complemento: **KM: 196,5**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **TAPIRA**

UF: **MG**

CEP: **38185000**

Contrato: **5300023234**

Celebrado em: **10/07/2023**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RODOVIA ROD MGC**

Nº: **146**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TAPIRA**

UF: **MG**

CEP: **38185000**

Data de Início: **16/10/2023**

Previsão de término: **17/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-19, -46**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

**4. Atividade Técnica**

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

8 - Auditoria > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE MATERIAIS > #42.2.3 - DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (NR12) - SEGURANÇA DO TRABALHO

1.334,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Contrato: 5300023234 - Pr. 5.490.22 - NR-12

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos, 17 de outubro de 2023

Local

data

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15**

**MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA. - CNPJ: 33.931.486/0020-01**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **17/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8602611720**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1A9aa  
 Impresso em: 18/10/2023 às 10:39:42 por: , ip: 170.82.175.12

